



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Ata da 63ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e doze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do *campus* Volta Redonda, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **1) Regulamento de exercícios domiciliares; 2) Debate do número de horas que cada docente, conselheiro do CAET, poderá lançar no plano de trabalho docente em função da sua participação no conselho; 3) Assuntos gerais.** O Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico em exercício e presidente deste conselho, Anderson Chalaça, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. A ata da 62ª reunião do CAET foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **1) Regulamento de exercícios domiciliares.** Foi iniciada a leitura da minuta com as alterações acordadas na reunião anterior do CAET. A leitura foi interrompida e decidiu-se (a) ouvir no CAET as contribuições dos *campi*, (b) encaminhar novamente o texto para a comunidade debater, e (c) adiar para a próxima reunião do CAET a decisão sobre o fechamento da minuta. Ricardo Costa informou que o *campus* São Gonçalo questionou o limite de três meses para gestante; propôs a ampliação do período de trancamento para seis meses como é para os servidores públicos; e recomendou a inclusão do direito de dispensa para aleitamento. Sylvia Aguiar esclareceu que uma gravidez problemática é exceção, e não regra. Pedro Henrique Silva destacou que a necessidade de antecipar o afastamento da aluna gestante em caso de risco já está contemplada no documento. Marcos Tadeu questionou a necessidade de se formalizar no documento a exigência de avaliação de um profissional de saúde do próprio IFRJ. Celma Silva esclareceu que o objetivo do texto era contemplar os *campi* que não possuem médico. Sylvia Aguiar questionou quem seria este profissional de saúde, já que o IFRJ não tem enfermeiros e os técnicos em enfermagem não podem emitir parecer. Rachel Nasser defendeu que a aluna gestante fosse afastada assim que apresentasse a solicitação médica para o afastamento. Gláucio Gomes perguntou se os médicos do IFRJ foram consultados sobre o assunto. Como isto não aconteceu, então ele sugeriu que os médicos fossem consultados. Fabiana Valadares demonstrou preocupação com a possibilidade de se excluir as mulheres, por estarem gestantes, das atividades da instituição. Pedro Henrique Silva questionou quem é o responsável por dizer quais são os ambientes que oferecem ou não risco a gestante. Fabiana Valadares entende que é o professor responsável pela aula no laboratório. Reginaldo Santana entende que o responsável é o profissional que elabora o mapa de risco dos laboratórios. Marcos Tadeu esclareceu que a principal preocupação da instituição deve ser evitar os riscos a que as alunas gestantes estão submetidas, afastando-a assim que for apresentado um laudo médico informando a necessidade da aluna não estar submetida aos riscos inerentes a um laboratório de química, por exemplo. Fabiana Valadares esclareceu que a necessidade de as alunas e seus responsáveis informarem formalmente ao IFRJ sua gravidez é fundamental para poder salvaguardar a própria instituição. Ficou acordada a alteração do trecho final do § 2º do artigo 2º para “(cabendo aos especialistas em saúde e segurança da Instituição identificar situações e atividades que conferem riscos à gestação)”. Fabiana Valadares informou que as CoTPs concordaram com a minuta apresentada. Pedro Henrique Silva e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

Omar Nicolau informaram que Volta Redonda e Arraial do Cabo encaminharam aos professores a minuta, mas não tiveram retorno dos professores. Sérgio Moraes informou que os professores de Nilópolis questionaram quem seriam os “especialistas em saúde e segurança da Instituição” citados no § 2º do artigo 2º. Marcos Tadeu sugeriu que se substituísse o texto do artigo 2º pelo § 2º do mesmo artigo. Reinaldo Santana esclareceu que a manutenção do texto do artigo 2º garantiria que a aluna necessitará requerer formalmente o regime de exercícios domiciliares. Ficou acordado que a redação do artigo 2º será mantida; que serão consultados os professores nos *campi* e os setores de saúde e de segurança do trabalho; e que Omar Nicolau fará a revisão e a padronização da minuta. **2) Debate do número de horas que cada docente, conselheiro do CAET, poderá lançar no plano de trabalho docente em função da sua participação no conselho.** Omar Nicolau sugeriu que o documento de carga horária docente seja revisto. Sylvia Aguiar esclareceu que há diferença entre o que o documento exige (que é o planejamento das atividades em 20 ou 40 horas) e o que de fato foi executado (que pode incluir atividades extras). Augusto Almeida complementou dizendo que qualquer coisa a mais deveria ser incluída no relatório de final de ano e não no documento de carga horária docente. Ricardo Costa destacou que, se há extrapolação da carga horária docente, é fundamental que se reconheça e se questione o processo de precarização do trabalho que está por trás disto. Omar Nicolau enfatizou a importância de se reconhecer as duas situações: quando o professor trabalha a mais ou a menos do que exige o seu regime de trabalho. Fabiane Valadares destacou que precisamos debater a precarização do trabalho tanto dos servidores docentes, quanto dos técnico-administrativos. Marcos Tadeu lamentou que os regulamentos costumam servir para controlar os profissionais que trabalham, não para os que não trabalham como deveriam. Ficou acordado que deverá ser contabilizado como carga horária duas horas semanais para os conselheiros do CAET. **3) Assuntos gerais. Mapeamento dos espaços tecnológicos.** Fabiane Valadares e Ricardo Costa relataram que já está pronto o documento do mapeamento dos espaços tecnológicos dos *campi* Duque de Caxias e São Gonçalo. Omar Nicolau informou que Arraial do Cabo começou a fazer o mapeamento, mas o documento ainda não foi finalizado. Anderson Chalaça informou que o grupo de trabalho do PROEJA sinalizou que há demanda por equipamento de informática nos *campi* Nilópolis e Duque de Caxias. Reinaldo Santana informou que em Volta Redonda há a necessidade de planejamento para se contemplar as demandas por equipamentos e espaço. Deu como exemplo a necessidade de se rever o plano do curso da Licenciatura em Física do *campus*, já que este só tem um laboratório de física. Acordou-se (1) que a ProET reencaminhará aos Diretores Gerais a mensagem solicitando o relatório com as demandas de cada *campus* sobre os ambientes tecnológicos e (2) que este será um dos pontos de pauta da próxima reunião do CAET. **Documentação acadêmica.** Fabiane Valadares relatou que muitas vezes faltam no cotidiano dos *campi* notas e outras informações dos alunos nos registros acadêmicos. Ela defendeu como urgente que a secretaria do ensino médio e técnico deveria ter assento nos conselhos de classe, mas não há nada sobre isso no regulamento. Gláucio Gomes reforçou esta necessidade. Ricardo Costa defendeu que não cabe uma decisão do CAET, que não tem representação dos secretários, sem um debate com estes profissionais. Marcos Tadeu defendeu que haja este debate com os secretários dos cursos técnicos do IFRJ e que o CAET delibere sobre o assunto. Omar Nicolau sugeriu que os conselheiros debatam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

com a CoTP e os secretários de seus *campi* e tragam para o CAET as demandas dos mesmos. Ana Cristina Vargas também defendeu a presença do secretário do ensino médio e técnico nos conselhos de classe. Celma Silva relatou que há sobrecarga de trabalho tanto para as CoTPs e para as secretarias em muitos casos justamente porque alguns professores, por exemplo, em muitas ocasiões não lançam as notas. Rachel Nasser destacou que o regulamento já prevê a participação tanto do coordenador de curso, quanto do secretário escolar. Em seu entender, falta diálogo entre estes profissionais, a CoTP e os professores. Marcos Tadeu relatou que no IFRJ há o hábito de não se cobrar dos professores o lançamento das notas do primeiro bimestre. Esta é uma responsabilidade dos professores e da direção de ensino. Acordou-se consultar formalmente a DGTI sobre a possibilidade de lançamento automático de notas no sistema. A próxima reunião do CAET será no *campus* São Gonçalo. Às treze horas e vinte e quatro minutos foi encerrada a reunião. Eu, Fernando Ribeiro Gonçalves Brame, lavrei esta ata que segue por mim assinada.